Id:05D5106F327F1CFA

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO TERMO DE FOMENTO N. 003/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS - PI**, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, **resolve:**

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebrada no âmbito do **Termo de Fomento nº 003/2026.**

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da parceria, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do projeto, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração.

Art. 4º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação das Unidades:

I - monitorar a parceria celebrada no âmbito do Edital supracitado;

II - propor o aprimoramento dos procedimentos de monitoramento e avaliação;

III - padronizar objeto, custos e indicadores relativos à parceria;

IV - produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

V - avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria.

§ 1º A comissão poderá sugerir ao gestor da parceria ajustes que se façam necessários para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

§ 2º A comissão poderá solicitar à Coordenação-Geral informações relativas às atividades de acompanhamento e monitoramento.

Art. 5º - As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.

Art. 6º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I - Titular: **Jéssica Araújo Santana** - CPF: 035.581.533-83

II - Suplente: **Liana Barbosa de Moura Dias** - CPF: 000.036.254-94

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luzifrank Júnior de Sousa
CPF N. 900.250.083-15
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria n. 19/2025

Id:0F8BF6B9C145184D

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 042/2026-SEME **PICOS (PI), 29 DE SETEMBRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 041/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4679/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI".

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos - PI, a Sra. **Francisca Mary Martins Dantas Holanda**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a): **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do **Contrato SRP PE Nº 041/2026,** firmado com a empresa **RMN SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº 11.102.462/0001-36, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o(a) servidor(a): **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33, como gestor(a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=22813942391, email=marydantas1000@gmail.com, c=BR 2026.09.29 15:13:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria nº 05/2025

Id:10EF3C321ECF184C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP PE Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4679/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: RMN SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ Nº 11.102.462/0001-36.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 9.322.186,00 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR; TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE); E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29.09.2026

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, cn=FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=22813942391, email=marydantas1000@gmail.com, c=BR 2026.09.29 15:12:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria nº 05/2025